



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.028/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.236/2022, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Gabriele Karine Lucion Paz, matrícula funcional nº 2273-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, com pagamento integral no mês de agosto 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br